



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 104, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício 2025, da Auditoria Interna - Audin da UFOB, Processo: 23520.011207/2024-11.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do Plano, ajustada em atendimento ao Parecer do Conselho Universitário, aprovado em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de dezembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário